



## GABINETE DO PREFEITO

Ofício Gabinete N° 587/2021 – GAP

Luziânia, 30 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia-GO - **CML**  
Centro Administrativo Oscar Braz de Queiroz, Praça Nirson Carneiro Lobo, N°  
34, Bloco A, Centro  
**72800-060 - Luziânia-GO**

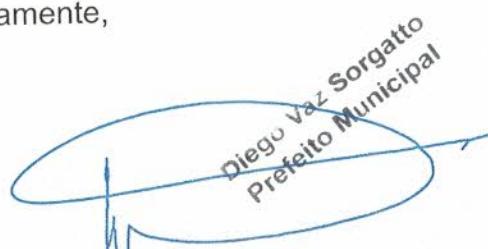
Assunto: **Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento.**

Senhor Presidente,

Ao externarmos nossos elevados cumprimentos, viemos através  
deste informar a Vossa Excelência, que foi encaminhada **DECLARAÇÃO DE  
SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO** referente ao **CONVÉNIO N°  
890333/2019** e **CONTRATO DE REPASSE N° 1063567-40**, incluindo (Lei N°  
14.116/2020, art. 83, §2º) para fins de atendimento da condição suspensiva (IN  
MPDG N° 002/2018). (**ANEXO**)

Na certeza de um pronto atendimento, renovo protestos de estima  
e consideração.

Atenciosamente,



**DIEGO SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia-GO



## Gabinete do Prefeito

### DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

Declaro que a Prefeitura Municipal de Luziânia possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do **CONVÊNIO DE REPASSE Nº 890333/2019 E CONTRATO DE REPASSE Nº 1063567-40**, incluindo sua operação e manutenção (Lei Nº 14.116/2020, art. 83, §2º) para fins para atendimento da condição suspensiva (IN MPDG nº 002/2018).

Comprometo-me ainda a enviar Ofício informando ao respectivo Poder Legislativo do Município de Luziânia do compromisso assumido nesta data.

Luziânia-GO, 30 de julho de 2021.

Diego Vaz Sorgatto  
Prefeito Municipal

DIEGO SORGATTO  
Prefeito Municipal de Luziânia GO

DECLARAÇÃO Nº 089-2021 - GAP